|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 168/2017**

Renovar o reconhecimento do ensino MÉDIO ministrado no COLÉGIO MENINO JESUS, localizadO NA RUA FRANCISCO BEZERRA, 544, CENTRO, NA CIDADE DE POMBAL–PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL CÂNDIDA ALENCAR FORMIGA LTDA. - EPP – CNPJ 24.297.491/0001-42.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 118/2017, exarado no Processo nº 0009437-5/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado no Colégio Menino Jesus, na cidade de Pombal–PB, mantido pelo Centro Educacional Cândida Alencar Formiga Ltda. - EPP – CNPJ 24.297.491/0001-42.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de julho de 2017.

**ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS**

**Presidente Interino - CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**